



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SANTO ANDRÉ
Rua das Figueiras, 1245, Bairro Jardim, Santo André, CEP 09080370 TEL. 4422-7000

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SANTO ANDRÉ

Projeto de Reforço e Recuperação das Aprendizagens – LIVE de 03/06/2022

Projeto de Recuperação Intensiva de Julho/2022

(Fechamento do 1º Semestre letivo de 2022)

ORIENTAÇÕES AOS DIRETORES:

De acordo com a Res. SEDUC 142, de 17/12/2021, as Unidades Escolares já deverão, conforme cronograma da Recuperação Intensiva de Julho- PRI/2022 e live de 03/06/2022, elaborar o Plano de Recuperação de Julho/2022, com a atribuição de docentes para as aulas da Recuperação Intensiva de Julho de 2022, de acordo com as Matrizes de aulas semanais do EFAI e do EFAF e EM, nos termos da legislação supracitada, na seguinte conformidade:

- ✓ **07 aulas semanais – EFAI** prioridade para classes do **1º e 2º anos** e **07 aulas semanais** prioridade para classes do **5º ano**, de Matemática;
- ✓ **14 aulas semanais – EFAI** prioridade para classes do **1º e 2º anos** e **07 aulas semanais** prioridade para classes do **5º ano**, de Língua Portuguesa;
- ✓ **02 aulas semanais – EFAI** prioridade para classes do **1º e 2º anos** e **04 aulas semanais** prioridade para classes do **5º ano**, de Ciências Humanas;
- ✓ **02 aulas semanais – EFAI** prioridade para classes do **1º e 2º anos** e **07 aulas semanais** prioridade para classes do **5º ano**, de Ciências da Natureza;

- ✓ **08 aulas semanais – EFAF** prioridade para classes dos **6º e 9º anos** e **10 aulas semanais – EM** prioridade para classes das **3ª séries**, de Matemática e CN;
- ✓ **12 aulas semanais – EFAF** prioridade para classes dos **6º e 9º anos** e **10 aulas semanais – EM** prioridade para classes das **3ª séries**, de Língua Portuguesa, Arte e Inglês;
- ✓ **04 aulas semanais – EFAF** prioridade para classes dos **6º e 9º anos** e **04 aulas semanais – EM** prioridade para classes das **3ª séries**, de Ciências Humanas;
- ✓ **01 aula semanal – EFAF** prioridade para classes dos **6º e 9º anos** e **01 aula semanal – EM** prioridade para classes das **3ª séries**, de Projeto de Vida;
- ✓

OBSERVAÇÕES:

- 1- OS DEMAIS ANOS/SÉRIES TAMBÉM PODEM TER TURMAS DE RECUPERAÇÃO, COM AULAS ATRIBUÍDAS, DE ACORDO COM O CONSTANTE NAS MATRIZES DE AULAS SEMANAIS DO EFAI, EFAF E EM.;
- 2- Nos anos iniciais, é preferível que o mesmo professor tenha as 25 aulas atribuídas para um grupo de alunos;
- 3- A Direção, para a realização da atribuição das aulas de recuperação deverá considerar a análise do Conselho de Classe/Ano/Série do 2º Bimestre/2022, a confirmação dos pais/responsáveis em relação à participação dos alunos na Recuperação Intensiva de Julho/2022, o número de turmas formadas e a assinatura do Supervisor de Ensino da Unidade Escolar no Plano da Recuperação Intensiva de Julho/2022;
- 4- O Plano da Recuperação Intensiva de Julho/2022, após a assinatura do Supervisor de Ensino da Unidade Escolar, deverá ser mantido em arquivo, para consultas posteriores, bem como para ser anexado aos Adendos do Plano de Gestão da U.E.;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SANTO ANDRÉ
Rua das Figueiras, 1245, Bairro Jardim, Santo André, CEP 09080370 TEL. 4422-7000

- 5- O diretor deverá comunicar a todos os professores da Unidade Escolar a data e o horário da atribuição de aulas da Recuperação Intensiva de Julho de 2022, **que deverá ocorrer de 20 a 24/06/2022;**
- 6- A direção deverá envidar todos os esforços para a Atribuição das aulas de recuperação aos docentes interessados da Unidade Escolar, para o maior número possível de aulas, **até o prazo máximo de 11 horas do dia 24 de junho de 2022;**
- 7- Após a atribuição em nível de Unidade Escolar, havendo ainda saldo de aulas, a direção deverá entregar no Protocolo desta Diretoria de Ensino, os bate-volta contendo o saldo de cada componente curricular, **até as 12 horas do dia 27/06/2022;**
- 8- A atribuição em nível de Diretoria de Ensino **ocorrerá entre os dias 27 a 30/06/2022 – com edital publicado no site;**
- 9- A direção da Unidade Escolar, após a realização do Conselho de Classe/Ano/Série **ratificará ou retificará** os estudantes que participarão da recuperação, **de 05/07 até 17 horas de 06/07/2022.**
- 10- Havendo a necessidade de repescagem da atribuição na D.E, para professores que já atuam na rede, **ocorrerá em 11/07/2022;**
- 11- As aulas da Recuperação Intensiva de Julho de 2022, **ocorrerão de 11 a 24/07/2022;**
- 12- Ao final da Recuperação Intensiva de julho de 2022, até___ de julho, o Conselho de Classe/Ano/Série da recuperação de julho será reunido para decidir sobre o prosseguimento ou não de cada aluno para a recuperação do semestre seguinte, observados os critérios dispostos na legislação vigente.
- 13- Sujeito a alterações.

Santo André, 08 de junho de 2022.

Comissão de Atribuição de Classes/Aulas